DECRETO Nº 13.569, DE 12/06/2024
Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Luís Coridola, no cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal